



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foi distribuído processo administrativo de titular do domínio de imóvel, com a finalidade de se fazer REURB:

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO CAJURU

Autorização: Decreto Municipal nº 342/2018

MATHEUS FERNANDES DE SOUZA – Rua Adauto Nascimento, nº 104 – Lote 11, Quadra 07 – P.A. 204/2024

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2024.


Igor Vieira Costa
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF